



CARTA CONVITE Nº 003/2022

PROCESSO N.º 71000.061636/2021-17

O **ATHLETIC CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.735.169/0001-58, com sede na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**ATHLETIC – FUTEBOL DE BASE**”, convida essa empresa a participar da licitação sob modalidade de **Carta Convite** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução do objeto descrito no item abaixo.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta licitação todas as empresas aptas do ramo que demonstrarem interesse no certame.

As propostas deverão ser entregues impreterivelmente na sede do ATHLETIC, na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, na sala da Diretoria, até cinco dias da publicação desse edital no site <https://athleticclub.com.br/>.

1 - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de 01 (uma) empresa para criação e instalação de um sistema de Banco de Dados para cadastro de beneficiários, em atendimento aos beneficiários do projeto ATHLETIC – FUTEBOL DE BASE.

Banco de Dados para cadastro de beneficiários	01 empresa responsável pela criação e instalação de um sistema de banco de dados para registro de matrícula, relatórios, cumprimento de metas qualitativas e quantitativa e atividades de todos os beneficiários do projeto.
---	--

Item 1. MENOR PREÇO UNITÁRIO por item

A) Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer menor **preço do item 1** deste documento.

B) Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido de acordo com o § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.





DEPARTAMENTO DE FUTEBOL
ATHLETIC CLUB
CNPJ 247351690001-58

C) Será de responsabilidade do Licitante vencedor:

- Encargos Sociais;
- Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros.
- Responsabilidade por todo equipamento utilizado.

Item 2. – DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado no ato da entrega do serviço, sendo o pagamento realizado obrigatoriamente pela conta corrente vinculada ao projeto.

São João Del Rei, 23 de agosto de 2022.


LEANDRO DA SILVA BINI
PRESIDENTE